



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



= DECRETO Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 1.987 =

= DISPÕS SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Cruzados), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

03.07.025.1033.4.1.1.0 - Ficha nº 088

Cz\$ 1.100.000,00

Cz\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados os recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

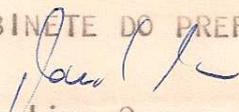
16.88.534.1109.4.1.2.0 - Ficha nº 177

Cz\$ 1.100.000,00

Cz\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal